



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Ato GP nº 81/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	07/11/2017 – terça-feira
Início	11h30min
Fim	14h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Claudia Foffano de Souza	Gabinete da Presidência
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Fábio da Silva Montalvão Melo	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças (rep.)
Márcia de Moraes Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (rep.)
Pedro José Barreiros Acchar	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (rep.)
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Colaboradores/Convidados	
Nome	Unidade
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria

2. Pauta.

- Definição da data para apresentação e disponibilização do Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI
- Geração de novo ranking de priorização das soluções de TI.

3. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião e apresentou a pauta do dia.
2. Informou que o Secretário de Tecnologia da Informação encaminhará, por e-mail, para avaliação de todos os integrantes do CDTIC, o Plano de Contratações de TIC para o ano de 2018, e que na próxima semana, em data a ser definida, será realizada nova reunião para deliberação do Comitê, a fim de que o documento seja submetido à apreciação da Presidência do Tribunal, para aprovação.
3. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão informou que será realizada reunião nesta semana com representantes da ASPLAN, SAD, STI e SOF para definição de critérios para formação de códigos de identificação das iniciativas estratégicas, visando, entre outros motivos, atender ao item 7.1.2.3 do Relatório da 2ª Ação Coordenada de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do CNJ (Prot. nº 49.885/2016), relativo à observância das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 182/2013. Esclareceu que os códigos, uma vez definidos, poderão ser incorporados ao Plano de Contratações de TIC, conforme prevê o referido item (*"7.1.2.3. elaborar o Plano de Contratações em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e a Proposta Orçamentária, com explicitação de um mesmo número que possa identificar o objeto a ser contratado em cada um dos referidos documentos"*).
4. A Diretora-Geral passou a palavra à Coordenadora de Soluções Corporativas para abordagem do primeiro tema da pauta – Plano de Desenvolvimento de Soluções de TI. A titular da CSCOR apresentou, inicialmente, a estrutura da página a ser disponibilizada na Intranet, composta por dois links: "soluções implantadas" e "demandas em andamento ou aguardando".
5. Em relação às "soluções implantadas", a titular da CSCOR propôs o modelo de planilha a ser disponibilizado, composto pelos seguintes campos: nome da solução, descrição da solução, resumo da solução, unidades usuárias da solução, unidade responsável pelo desenvolvimento da solução, data de liberação da solução. O modelo proposto para disponibilização das "soluções implantadas" foi aprovado pelos integrantes do CDTIC.
6. Na sequência, a titular da CSCOR deu início à apresentação do modelo de planilha para disponibilização das "demandas em andamento ou aguardando". A Diretora-Geral asseverou a importância do estabelecimento de previsão de prazo

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

para conclusão das soluções priorizadas pelo CDTIC e que tal prazo seja apresentado no Plano de Desenvolvimento de Soluções. Após os debates, os membros do CDTIC deliberaram por:

- 6.1. Identificação, em planilhas separadas, das soluções que demandam desenvolvimento e das soluções que demandam implantação;
- 6.2. Disponibilização na Intranet da planilha com as “demandas de andamento ou aguardando” composta pelos seguintes campos: iniciativa, solução, gestor, seções envolvidas, prazo limite, status, pontuação para priorização e número de protocolo correspondente (ou número do RESTI, caso venha a receber classificação, futuramente);
- 6.3. Disponibilização para os integrantes do CDTIC da mesma planilha mencionada no item anterior, acrescida das datas previstas de início e término de desenvolvimento/implantação da solução.
7. Em relação à apresentação da página, deliberou-se pela criação de um link introdutório, a ser elaborado pela CSCOR, que informe a finalidade da página e disponibilize os critérios de priorização de soluções de TIC adotados pelo CDTIC.
8. Tão logo efetuados os ajustes deliberados pelo CDTIC, a CSCOR disponibilizará o Plano de Desenvolvimento de Soluções de TIC na Intranet, em “Unidades > STI > CSCOR”.
9. Retomando o tema abordado na última reunião acerca do nível de autonomia da CSCOR para introduzir novas soluções no portfólio da unidade e as circunstâncias em que as demandas devem ser submetidas ao CDTIC, a Diretora-Geral observou a necessidade de observância do fluxo do processo de trabalho aprovado na reunião do Comitê realizada em 19/04/2016, anexo a esta ata, não havendo objeção dos presentes.
10. Em continuação, deu-se início à abordagem do segundo tema da pauta. A solução de implantação do “**Banco Nacional de Mandados de Prisão**” foi introduzida na planilha de priorização, após observação dessa lacuna pela Sra. Diretora-Geral.
11. Os integrantes do CDTIC pontuaram as seguintes soluções: a) “**Sistema COPAS**”; b) “**Ponto Eletrônico – Acesso dos juízes aos pontos dos servidores dos cartórios**”; c) “**e-Social – Portal do Servidor**”; d) “**Banco Nacional de Mandados de Prisão**”.
12. Os integrantes do CDTIC deliberaram por não pontuar a solução “**e-Social – SIGMA**”, uma vez que ainda são necessárias maiores definições por parte do Comitê Nacional do e-Social para que possam ser definidos os requisitos da solução.
13. Deliberaram, ainda, por não pontuar a iniciativa “**Impressão de carteiras funcionais com chancela**”, uma vez que o processo deverá retornar à SGP, a pedido da titular da unidade, para avaliação mais aprofundada da solução demandada.

14. Realizada a pontuação dos quesitos de priorização pelos integrantes do CDTID, foi gerado o novo ranking de priorização, conforme anexo a esta ata.
15. A Secretaria de Gestão de Pessoas esclareceu que o “e-Social – Portal do Servidor”, solução com maior pontuação de priorização, tem por objetivo permitir que os dados das fichas cadastrais dos servidores, dependentes e inativos sejam atualizados por meio do Portal do Servidor, atualizando automaticamente as informações disponíveis no SGRH. A titular da CSCOR observou a necessidade de iniciar o levantamento de requisitos e de disponibilidade de envolvimento dos representantes da SGP nesse processo. As titulares da CSCOR e da SGP acordaram que a primeira reunião de levantamento de requisitos ocorrerá até o dia 10 de novembro de 2017 e somente a partir de então será possível definir as previsões de início e término do projeto.
16. No que se refere ao “Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web”, segundo classificado na priorização, as titulares das CSCOR e da SGP acordaram que a primeira reunião de requisitos ocorrerá na semana de 13 a 17 de novembro de 2017 e somente a partir de então será possível definir as previsões de início e conclusão do projeto.
17. Tanto o “e-Social – Portal do Servidor” quanto o “Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web” envolverão diretamente a equipe da SEDSIS.
18. No que tange à implantação do “Banco Nacional de Mandados de Prisão”, terceiro classificado na priorização, o Secretário de Tecnologia da Informação advertiu para a possível necessidade de ajustes ao sistema ou mesmo de desenvolvimento de solução própria. O representante da VPCRE reiterou a importância de priorização da implantação da solução, sem prejuízo de reavaliação das funcionalidades do sistema desenvolvido pelo TRE-PR.
19. A representante da SJD observou a criticidade da implantação do sistema do “Banco Nacional de Mandados de Prisão” e do Sistema “Sanções”, quarto classificado na escala de priorização, antes das eleições de 2018, o que foi corroborado pela Sra. Diretora-Geral e pelo representante da VPCRE. As duas soluções serão implantadas pela SEPROD. O titular da COINF avaliará os requisitos de ambas e encaminhará mensagem eletrônica à DG, VPCRE, STI, ASPLAN e SJD, ainda esta semana, para informar a previsão dos prazos de implantação das soluções, visando ao registro no Plano de Desenvolvimento de Soluções de TIC.
20. O Secretario de Manutenção e Serviços Gerais informou que foi providenciada a elaboração do RESTI da solução “Sistema de Avaliação da Prestação de Serviços da SSG”, atualmente sobrestada, esclarecendo que o escopo foi revisto e reduzido. O RESTI será protocolizado e, após avaliação da viabilidade técnica por



parte da STI, será submetido ao CDTIC para nova priorização e atualização do Plano de Desenvolvimento de Soluções.

21. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral considerou encerrada a reunião.

4. Anexos

- Quadro atualizado com o status de priorização das soluções de TI;
- Fluxograma do processo “Priorizar soluções de TIC”.

5. Pendências

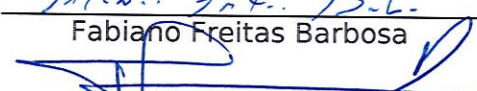
- Disponibilização do Plano de Desenvolvimento de Soluções de TIC na Intranet;
- Definição dos prazos previstos para início e término dos trabalhos relativos à implantação do “Banco Nacional de Mandados de Prisão” e do Sistema “Sanções” pelo titular da COINF e atualização do Plano de Desenvolvimento de Soluções de TIC;
- Avaliação da viabilidade técnica do RESTI relativo ao “Sistema de Avaliação da Prestação de Serviços da SSG” e nova priorização das soluções pelo CDTIC.

De acordo


Adriana Freitas Brandão Correia


André dos Santos Sant'Anna

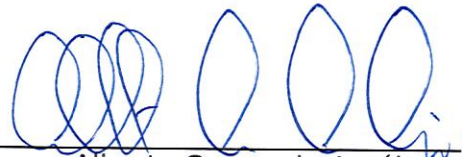

Fabiano Freitas Barbosa

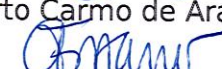

Fabio Lami Júnior


Luciano Gonçalves de Carvalho

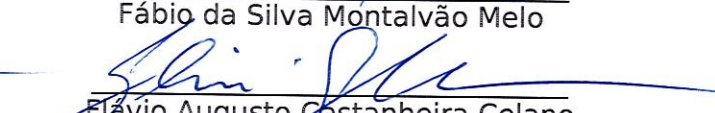

Paula Bass Lessa


Sonia Maria Moreira Goldzweig

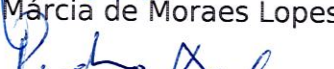

Alberto Carmo de Araújo


Claudia Foffano de Souza


Fábio da Silva Montalvão Melo


Flávio Augusto Castanheira Celano


Márcia de Moraes Lopes


Pedro José Barreiros Acchar


Soraya Previtali Morisson

Colaboradores:


Elizabeth Silva Viana

Solução de TI	Total
E-SOCIAL – PORTAL DO SERVIDOR (SEDSIS)	83
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES - MELHORIA DO FREQUÊNCIA WEB (SEDSIS)	69
BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (SEPROD)	65
IMPLANTAÇÃO DE SANÇÕES (SEPROD)	58
AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SSG * (SEDSIS)	44
PONTO ELETRÔNICO – ACESSOS DOS JUÍZES AOS PONTOS DOS SERVIDORES DOS CARTÓRIOS (SEDSIS)	44
SISTEMA COPAS (SEABAD)	40
SACI - DEMANDA DE ATUALIZAÇÃO (SEDSIS)	40
SISTEMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES (SEDSIS)	38
SISTEMA DE CONTROLE DE GESTÃO DE CONTAS E SERVIÇOS CONCEDIDOS (SEDSIS)	36
E-SOCIAL – SIGMA (SEDSIS)	0
IMPRESSÃO DE CARTEIRAS FUNCIONAIS COM CHANCELA (SEDSIS)	0
Soluções previstas no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017	
SEI	
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	
BUSINESS INTELLIGENCE	

* Avaliação da Prestação de Serviços da SSG – RESTI apresentado, aguardando análise de viabilidade técnica



Sobrestado - aguardando estudo complementar e/ou reavaliação do RESTI
Priorizado (aguardando)

Handwritten signature

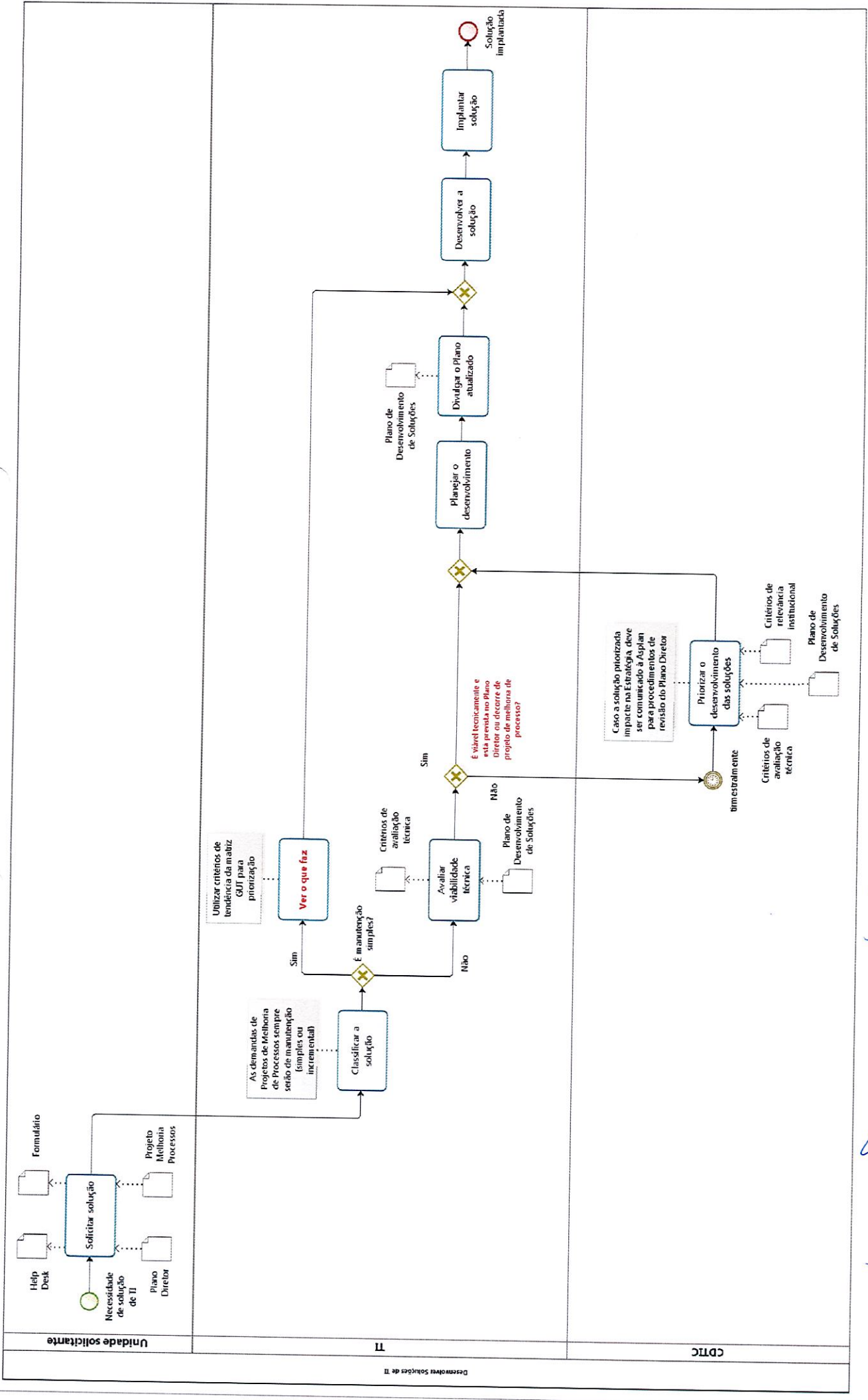
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signatures and initials in blue ink.